



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**EDITAL Nº 01, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 – PROGEP
PROGRAMA DE AUXÍLIO À QUALIFICAÇÃO (PROQUALI)**

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA

1. Nos quadros a seguir, estão relacionadas as **pontuações dos candidatos** com inscrições deferidas para fins de classificação no Programa de Auxílio à Qualificação (PROQUALI).
2. Terão direito à concessão do auxílio os candidatos que, após julgamento da fase recursal, obtiverem as maiores pontuações na avaliação curricular, **observada a ordem classificatória** por categoria e a aplicação dos critérios de desempate.
3. Em obediência ao item 4.3.4, os **critérios de desempate** foram aplicados na seguinte ordem: a) candidato(a) com maior idade; b) candidato(a) com data de ingresso na UFPA mais antiga (cargo efetivo atual); e c) candidato(a) que não estiver afastado para pós-graduação.
4. Os servidores estão identificados por categoria de concessão e pelo número de CPF, em ordem classificatória preliminar. Os marcados em cinza estão enquadrados zona de classificação.

MODALIDADE: GRADUAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)					
CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			IDADE	DATA DE INGRESSO	AFASTADO?
1	650.678.942-53	60	43	-	-
2	674.062.112-87	60	39	-	-
3	697.288.012-20	60	38	-	-
4	787.069.982-91	35	-	-	-
5	849.917.632-15	30	-	-	-
6	266.866.352-00	25	53	-	-
7	303.725.342-87	25	52	-	-
8	753.720.372-53	25	38	-	-
9	946.807.522-20	25	31	-	-
10	801.819.532-34	20	38	-	-
11	969.508.892-91	20	28	-	-

MODALIDADE: MESTRADO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)					
CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			IDADE	DATA DE INGRESSO	AFASTADO?
1	615.703.112-34	100	-	-	-
2	776.074.062-04	95	37	-	-
3	809.466.662-53	95	34	-	-
4	542.817.762-49	95	27	-	-
5	017.175.602-96	85	25	-	-
6	853.897.302-91	85	33	-	-
7	981.639.222-49	85	32	23/05/2014	-
8	026.923.623-65	85	32	01/02/2016	-
9	008.620.942-67	85	29	-	-
10	596.639.792-91	80	42	-	-
11	766.898.162-49	80	37	-	-
12	634.784.552-00	75	42	-	-
13	009.541.092-95	75	31	31/10/2016	-
14	524.915.282-15	75	31	03/02/2017	-
15	147.897.362-53	70	58	-	-
16	585.082.012-49	70	44	-	-
17	526.383.322-91	70	35	-	-
18	909.676.902-34	70	32	-	-
19	008.852.882-03	70	30	21/05/2014	-
20	003.116.832-90	70	30	22/07/2014	-
21	426.165.142-49	65	48	-	-
22	707.711.113-04	65	45	-	-
23	994.171.112-72	65	33	-	-
24	924.980.272-20	65	27	-	-
25	109.734.432-00	60	62	-	-
26	882.999.532-00	60	35	-	-
27	990.753.932-53	60	32	28/09/2016	-
28	600.357.723-10	60	32	14/08/2017	-
29	008.389.992-80	60	30	-	-
30	750.047.632-91	55	42	07/08/2008	-
31	080.923.337-18	55	42	05/03/2015	-
32	652.025.702-87	55	39	-	-
33	680.523.322-49	55	38	-	-
34	745.774.502-59	55	37	-	-
35	002.650.113-96	55	35	28/08/2017	-
36	807.357.112-91	55	35	30/10/2017	-
37	935.556.602-68	55	33	14/05/2012	-
38	993.855.622-15	55	33	23/08/2017	-
39	003.216.972-86	55	30	-	-
40	968.150.002-49	55	28	-	-
41	761.774.912-00	50	37	-	-
42	004.180.662-05	50	30	-	-
43	030.330.062-05	50	25	-	-
44	788.357.472-87	45	36	-	-
45	055.106.664-47	45	34	-	-

MODALIDADE: MESTRADO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)					
CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			IDADE	DATA DE INGRESSO	AFASTADO?
46	863.878.202-00	45	32	-	-
47	017.175.492-17	45	27	-	-
48	649.133.922-04	40	43	-	-
49	937.160.442-53	40	34	-	-
50	003.206.202-80	40	32	-	-
51	008.965.322-08	40	30	-	-
52	378.570.102-00	35	52	-	-
53	529.504.095-04	35	51	-	-
54	060.098.614-46	35	31	-	-
55	745.729.032-04	30	36	-	-
56	004.342.162-83	30	31	-	-
57	708.038.622-53	25	38	-	-
58	630.063.672-00	25	37	-	-
59	620.496.072-53	20	43	-	-
60	020.870.182-60	20	29	-	-

MODALIDADE: DOUTORADO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)					
CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			IDADE	DATA DE INGRESSO	AFASTADO?
1	748.343.472-49	100	37	-	-
2	945.991.812-34	100	31	20/03/20214	-
3	005.648.892-02	100	31	14/04/2014	-
4	332.953.362-53	95	51	-	-
5	623.711.932-91	95	44	-	-
6	003.441.312-03	95	31	-	-
7	661.885.552-72	90	40	-	-
8	710.533.102-00	90	38	-	-
9	785.988.002-44	90	36	-	-
10	526.957.192-72	90	35	-	-
11	941.699.772-20	90	32	-	-
12	003.155.852-69	90	30	-	-
13	334.426.732-91	85	50	-	-
14	827.134.132-49	85	37	-	-
15	001.485.962-90	85	29	04/04/2016	-
16	984.305.212-91	85	29	02/07/2019	-
17	020.672.282-69	85	28	-	-
18	452.452.902-00	80	45	-	-
19	814.292.662-87	80	29	-	-
20	641.296.912-87	75	40	-	-
21	778.345.182-91	75	39	-	-
22	023.302.861-71	75	33	-	-
23	000.312.712-51	75	32	-	-
24	057.477.832-20	70	66	-	-
25	580.992.122-15	70	45	-	-

MODALIDADE: DOUTORADO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)					
CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			IDADE	DATA DE INGRESSO	AFASTADO?
26	712.799.112-04	70	38	-	-
27	791.339.322-04	70	35	-	-
28	962.068.532-68	70	32	-	-
29	660.201.742-04	65	40	-	-
30	666.424.772-00	65	39	-	-
31	771.520.502-87	60	-	-	-
32	802.663.982-00	55	-	-	-
33	833.131.682-72	50	-	-	-
34	987.357.562-68	45	30	-	-
35	014.608.352-04	45	28	-	-
36	010.885.692-50	30	-	-	-
37	016.638.232-94	10	-	-	-

MODALIDADE: DOUTORADO (DOCENTES)					
CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			IDADE	DATA DE INGRESSO	AFASTADO?
1	749.699.602-59	100	37	-	-
2	823.912.972-20	100	34	-	-
3	005.130.992-04	100	30	-	-
4	942.777.962-49	95	-	-	-
5	578.391.152-68	90	43	-	-
6	683.790.802-20	90	42	-	-
7	303.373.482-00	85	52	-	-
8	562.831.722-53	85	45	-	-
9	983.569.922-49	85	34	-	-
10	991.071.472-87	80	-	-	-
11	395.387.702-00	75	47	-	-
12	623.315.232-15	75	41	-	-
13	902.671.092-53	75	36	-	-
14	906.100.752-68	75	35	-	-
15	081.572.304-03	75	28	-	-
16	379.809.042-49	70	49	-	-
17	763.498.532-53	70	36	-	-
18	992.796.301-72	70	35	-	-
19	000.279.532-97	70	30	-	-
20	553.557.062-15	70	25	-	-
21	637.575.322-87	65	49	-	-
22	804.642.972-49	65	37	-	-
23	247.385.652-49	60	54	02/10/1992	-
24	282.455.392-87	60	54	24/03/2010	-
25	148.922.942-68	55	58	-	-
26	617.428.722-04	55	45	-	-
27	601.182.962-72	55	41	-	-
28	842.886.122-68	55	34	-	-
29	655.600.602-59	50	41	-	-

MODALIDADE: DOUTORADO (DOCENTES)					
CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			IDADE	DATA DE INGRESSO	AFASTADO?
30	695.485.952-49	50	40	-	-
31	695.155.652-00	50	39	-	-
32	706.205.042-34	45	-	-	-
33	641.266.332-00	40	43	-	-
34	517.449.702-97	40	42	-	-
35	587.035.432-34	35	45	-	-
36	733.068.352-34	35	39	-	-
37	827.137.902-04	35	36	-	-
38	020.118.752-34	25	73	-	-
39	097.553.492-00	25	62	-	-
40	379.315.802-06	10	-	-	-

Belém, 23 de fevereiro de 2021.

ÍCARO DUARTE PASTANA

Diretor de Capacitação e Desenvolvimento
CAPACIT/PROGEP/UFPA – Portaria nº 5.521/2019